



ATA DE REUNIÃO

Ata da sétima reunião do ano de 2018 do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Projeções - Prof. Celso Franco de Gouvea, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Giovana Bizão Georgetti, Ismarley Lage Horta Morais por vídeo conferencia, Luciany Oliveira Seabra por vídeo conferencia, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Paulo Roberto Cabana Guterres, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza e Amanda Oliveira Mathias. Ausências justificadas dos Prof. André Luiz de Oliveira e Jesiel Cunha. O Professor Nassau de Nogueira Nardez participou dos trabalhos como chefe de seção sem direito a voto. **1 - Atas da 5ª e 6ª reuniões do CONFECIV do ano de 2018.** As atas da 5ª e 6ª reuniões foram aprovadas por unanimidade. **2 - Comunicações.** O Presidente da Sessão informou que: **a** - solicitou a contratação do candidato Davi de Carvalho Diniz Melo, classificado em 1º lugar, Edital 01/2018 - Recursos Hídricos e Saneamento na vaga do Prof. Eduardo Dellosso Penteado; **b** - reuniu-se com os chefes de seção para adequação do modelo do Plano de Trabalho do docente conforme aprovado pelo Condir. **3 - Ordem do dia. 3.1 - Apreciação da solicitação de progressão na carreira do magistério superior de professor associado, Classe D, nível I para professor associado, classe d, nível II do professor Marcio Ricardo Salla. Processo 23117.030933/2018-57.** A relatora, Profª Camilla Miguel Carrara Lazzarini, apresentou o seguinte parecer: *"O período considerado para avaliação desta progressão na carreira do professor Márcio Ricardo Salla é de 01 de agosto de 2016 a 30 de abril de 2018. No que se refere a pontuação necessária, após a conferência do relatório individual de atividades e respectivos comprovantes, e com base na Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, verificou-se que o Professor Márcio Ricardo Salla apresentou uma pontuação total de 4.178,4 pontos no período, de acordo com o parecer N. 41/2018/FECIV da Comissão Permanente para Avaliação de Progressão, sendo esta pontuação superior a pontuação de referência para a progressão da classe de Professor Classe D Associado Nível I para Classe D Associado Nível II. De acordo com o Memorando SEI nº 194/2018/DIRFECIV/FECIV, de 04 de maio de 2018, o Professor Márcio Ricardo Salla teve desempenho satisfatório até a data do referido documento, no que diz respeito à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho. Quanto a avaliação discente, constatou-se no processo, por meio dos relatórios impressos de avaliação de Desempenho Docente, que o Prof. Márcio Ricardo Salla obteve pontuação satisfatória nas avaliações de desempenho do docente referente ao período analisado. Assim, afirmo estar de acordo com o relatório da comissão avaliadora, e sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, à progressão na carreira do magistério superior da Classe D Associado Nível I para Classe D Associado Nível II do Professor Márcio Ricardo Salla".* O parecer foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **3.2 - Apreciação do Planejamento anual de atividades da Seção de Construção Civil. Processo 23117.015873/2018-42.** O planejamento foi apresentado pelo Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. Após discussão, o mesmo foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **3.3 - Apreciação do Planejamento anual de atividades da Seção de Recursos Hídricos, Hidráulica e Saneamento. Processo 23117.015886/2018-11.** O planejamento foi apresentado pelo Prof. Ismarley Lage Horta Morais. Após discussão, o mesmo foi colocado em apreciação, sendo aprovado por unanimidade. **3.4 - Apreciação dos relatórios de trabalho dos docentes Camilla Miguel Carrara Lazzarini e Jesiel Cunha referente ao ano de 2017.** O relator, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, apresentou o seguinte parecer: *"Diante dos fatos aqui relatados, contidos nos formulários elaborados pelos professores Jesiel Cunha e Camilla Miguel Carrara Lazzarini, sou salvo melhor juízo dese egrégio Conselho, favorável à aprovação dos relatórios de trabalho dos docentes supramencionados".* Aprovado por unanimidade. **3.5 - Eleição do Coordenador de Assuntos Estudantis e de um membro para a Comissão de Assuntos**

Estudantis. Processo 23117.016838/2018-41. Com base nas inscrições, o Presidente propôs ao Conselho que a votação fosse em aberto. Assim, o nome do Prof. Jesiel Cunha, inscrito como Coordenador de Assuntos Estudantis, foi colocado em apreciação e aprovado por 09 votos favoráveis e 01 abstenção, Prof. Márcio Augusto Reolon Schmidt. Em seguida, o nome da Profª Giovana Bizão Georgetti, indicada pelos discentes, foi colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade como membro da Comissão de Assuntos Estudantis. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazaréth Teixeira, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 11 de junho de 2018.

Dogmar Antonio de Souza Junior - *Presidente*

Camilla Miguel Carrara Lazzarini - *Representante docente*

Giovana Bizão Georgetti - *Representante docente*

Ismarley Lage Horta Moraes - *Representante docente*

Luciany Oliveira Seabra - *Representante docente*

Marcio Augusto Reolon Schmidt - *Coordenador do PPGEC*

Paulo Roberto Cabana Guterres - *Coordenador de Extensão*

Amanda Oliveira Mathias - *Representante dos técnicos administrativos*

Rafael Monteiro Jorge Alves De Souza - *Representante dos técnicos administrativos*



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 20/09/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Conselheiro(a)**, em 28/09/2018, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Conselheiro(a)**, em 29/09/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 30/09/2018, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 01/10/2018, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiro(a)**, em 01/10/2018, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Conselheiro(a)**, em 01/10/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Conselheiro(a)**, em 10/10/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501266** e o código CRC **F63AD743**.
